



EDITAL

N.º 471/17

---- DR. JOSÉ ANTÓNIO CORREIA FORTES MORAIS, CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA:-----

---- FAZ PÚBLICO, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ARTIGO 56.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO QUE:-----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA
REALIZADA NO DIA 18 DE SETEMBRO DE 2017.**-----

----- Ao décimo oitavo dia do mês de setembro de dois mil e dezassete, na sala da vereação d edifício dos Paços do Concelho, pelas quinze horas, sob a presidência do Senhor Presidente Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes (até ao ponto trinta) e pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e com a presença dos Senhores Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Ferreira da Silva Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda e Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, na qual foram deliberados os seguinte pontos:-----

EDITAL

| <i>PONTO N.º</i> | <i>ASSUNTO</i> | <i>RESOLUÇÃO</i> |
|----------------------|---|---|
| 1 | - <u>Intervenção do público nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.</u> | Interveio a Senhora Ludovina Vitória Paiva da Silva Dias. |
| 2 | - <u>Período de Antes da Ordem do Dia.</u> | Intervieram as Senhoras Vereadoras, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras e Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira e o Senhor Vereador, Dr. Marco José Duarte Martins. |
| 3 | - <u>Fundos Disponíveis ano 2017.</u> 1. Controlo da utilização durante o mês de agosto, dos fundos disponíveis apurados para o período de agosto a dezembro de 2017; 2. Apuramento do valor dos fundos disponíveis para o período de setembro a dezembro de 2017, nos termos da Lei dos Compromissos e pagamentos em atraso, na sua redação atual. Informação n.º 41 823/2017, elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira. | Tomado conhecimento e deliberado aprovar a informação, por unanimidade. |

EDITAL

| <i>PONTO N.º</i> | <i>ASSUNTO</i> | <i>RESOLUÇÃO</i> |
|----------------------|---|---------------------------------------|
| 4 | <p>- <u>Atribuição de um subsídio, a título excecional, à Atleta de Karaté Goju Ryu, Luísa da Conceição Couto Marques, no valor de 340,00 Euros, como comparticipação financeira desta Câmara no custo de participação no “4.º Campeonato Mundial de Karaté Goju Ryu 2017”, realizado em Bucareste, Roménia.</u></p> <p>Proposta n.º 41 658/ 7, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p> | Aprovada a proposta, por unanimidade. |
| 5 | <p>- <u>Atribuição de um subsídio, a título excecional, à Atleta de Karaté Goju Ryu Catarina Ribeiro do Socorro Cardoso, no valor de 340,00 Euros, como comparticipação financeira desta Câmara no custo de participação no “4.º Campeonato Mundial de Karaté Goju Ryu 2017”, realizado em Bucareste, Roménia.</u></p> <p>Proposta n.º 41 656/ 7, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p> | Aprovada a proposta, por unanimidade. |
| 6 | <p>- <u>MDPT – Maia Cidade do Desporto 2017: Atribuição de um subsídio, a título excecional, à Juvemaia – Associação Cultural Desportiva e Cívica, no valor de 3500,00 Euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara na realização do 5.º Torneio Internacional de Minibasquete Eng.º Bragança Fernandes e 4.º Torneio Internacional de Formação Juvemaia.</u></p> <p>Proposta n.º 41 589/ 7, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p> | Aprovada a proposta, por unanimidade. |

EDITAL

| PONTO N.º | ASSUNTO | RESOLUÇÃO |
|--------------|--|--|
| 7 | <p>- <u>Concurso público para a empreitada de “Requalificação e modernização da EB2.3 de Gonçalo Mendes da Maia, freguesia da Cidade da Maia – Acordo de Colaboração com o Poder Central.</u></p> <p>Informação n.º 24 339/17, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p> | <p>Aprovada a Decisão de Não Adjudicação de concurso público, por unanimidade.</p> |
| 8 | <p>- <u>Concurso público para a empreitada de “Requalificação e modernização da EB2.3 de Gonçalo Mendes da Maia, freguesia da Cidade da Maia – Acordo de Colaboração com o Poder Central.</u></p> <p>Proposta de procedimento.</p> <p>Informação n.º 24 339/17, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p> | <p>Aprovada a proposta de procedimento de concurso público, por unanimidade.</p> |
| 9 | <p>- <u>“Beneficiação e drenagem de águas pluviais da Rua da Igreja, Rua de António Sá Leite e da Rua Central de Cidadelha, na freguesia do Castelo da Maia – Zona Nascente da Rua da Igreja e Rua António Sá Leite”.</u></p> <p>Proposta de adjudicação.</p> <p>Concurso Público.</p> <p>Informação n.º 36 581/16, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p> | <p>Aprovada a proposta de adjudicação de concurso público, por unanimidade.</p> |

EDITAL

| <i>PONTO N.º</i> | <i>ASSUNTO</i> | <i>RESOLUÇÃO</i> |
|----------------------|---|--|
| 10 | - <u>Vistorias de salubridade.</u> Processo n.º 08/17; Processo n.º 09/17; Processo n.º 24/06. | 1 e 2 – Aprovados os Autos de Vistoria e notificar a Espaço Municipal, por unanimidade; 3 – Aprovado o Auto de Vistoria, por unanimidade. |
| 11 | - <u>Vistoria de segurança.</u> Processo n.º 11/17. | Deliberado, por unanimidade, que deverá o proprietário no cumprimento do (RJUE) e dado que o prédio ameaça a segurança pública, proceder à sua correção no prazo de 60 dias. |
| 12 | - <u>Avaliação de parcela de terreno ocupada pela Metro do Porto, S.A..</u> | Aprovado o auto de avaliação, por unanimidade. |

EDITAL

| PONTO N.º | ASSUNTO | RESOLUÇÃO |
|----------------------|--|--|
| 13 | <p>- <u>Alienação de parcela de terreno, lote 4, sito na Rua Engenheiro Ulrich, número 2650, Freguesia de Moreira, a realizar mediante Hasta Pública.</u></p> <p>Auto de não arrematação: Praça Deserta.</p> <p>Informação n.º 48 420/17, elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira.</p> | <p>Tomado conhecimento, e deliberado, por unanimidade aprovar o ajuste direto.</p> |
| 14 | <p>- <u>Luto Municipal – Falecimento de sua Excelência Reverendíssima. O Bispo da Diocese do Porto, D. António Francisco dos Santos.</u></p> <p>Proposta n.º 43 390/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores Jorge Luís ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira e Hernâni Avelino da Costa Ferreira.</p> | <p>Deliberado ratificar a aprovação da proposta, por unanimidade.</p> |
| 15 | <p>- <u>Auto de receção provisória.</u></p> <p>“Substituição do revestimento exterior do alçado nascente da Torre Lidador em painéis – “alucubond” EE56827/16”.</p> <p>Adjud: MNL – Manuel das Neves Loureiro, Lda..</p> | <p>Rececionada provisoriamente empreitada, a por unanimidade.</p> |

| PONTO N.º | ASSUNTO | RESOLUÇÃO |
|----------------------|---|--|
| 16 | <p>- <u>Postura de trânsito na Rua Vilar de Baixo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura – NIPG n.º 18 264/16, 2.ª alteração.</u></p> <p>Informação n.º 40 805/17, elaborada pelo Diretor do Departamento de Construção e Manutenção, Eng.º Augusto Ramos Monteiro.</p> | <p>Autorizada a 2.ª alteração à postura de trânsito e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, por unanimidade.</p> |
| 17 | <p>- <u>Aprovação de donativos no âmbito do “Torneio Internacional Maia Handball Cup 2017”, ao abrigo da Lei do Mecenato.</u></p> <p>Informação n.º 43 952/17, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Pereira.</p> | <p>Deliberado aprovar os donativos e emitir as respetivas declarações/recibos, por unanimidade.</p> |
| 18 | <p>- <u>Atribuição de um subsídio extraordinário à Associação Recreativa “Os Bairristas do Formigueiro” no valor de 4457,91 Euros, tendo em vista apoiar a atividade social e recreativa desenvolvida pela Coletividade na Comunidade nos anos de 2016 e 2017.</u></p> <p>Proposta n.º 41 296/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Sila Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p> | <p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p> |

EDITAL

| <i>PONTO N.º</i> | <i>ASSUNTO</i> | <i>RESOLUÇÃO</i> |
|----------------------|--|--|
| 19 | <p>- <u>Atribuição de subsídio à Refood 4 Good Maia Centro, destinado a fazer face às despesas de funcionamento.</u></p> <p>Proposta n.º 41 296/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p> | Aprovada a proposta, por unanimidade. |
| 20 | <p>- <u>Atribuição de um subsídio, a título excecional, ao Atleta de Karaté Goju Ryu, Diogo Miguel de Jesus Gonçalves, no valor de 340,00 Euros, como comparticipação financeira desta Câmara no custo de participação no "4.º Campeonato Mundial de Karaté Goju Ryu 2017", realizado em Bucareste, Roménia.</u></p> <p>Proposta n.º 43 108/ 7, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p> | Aprovada a proposta, por unanimidade. |
| 21 | <p>- <u>Atribuição de subsídio extraordinário ao Grupo Regional de Moreira da Maia, no valor de 867,80 Euros, tendo em vista apoiar a aquisição de equipamentos para a Sede Social.</u></p> <p>Proposta n.º 41 324/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Sila Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p> | Concedido o subsídio, por unanimidade. |

EDITAL

| <i>PONTO N.º</i> | <i>ASSUNTO</i> | <i>RESOLUÇÃO</i> |
|----------------------|---|---------------------------------------|
| 22 | <p>- <u>Atribuição de um subsídio excecional, ao Inter de Milheirós Futebol Clube, no valor total de 9445/17 Euros, tendo em vista a comparticipação financeira desta Câmara no suporte do custo das obras de melhoramento do bar e balneários da sua sede.</u></p> <p>Proposta n.º 41 723/ 7, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p> | Aprovada a proposta, por unanimidade. |
| 23 | <p>- <u>Atribuição de subsídio, a título excecional, ao Grupo Desportivo Leões da Guarda Sport Clube, no valor de 5500,00 Euros, tendo em vista a comparticipação financeiro desta Câmara nos custos de manutenção das instalações da Coletividade.</u></p> <p>Proposta n.º 43 068/ 7, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p> | Aprovada a proposta, por unanimidade. |
| 24 | <p>- <u>Atribuição de subsídio extraordinário à Escola Dramática e Musical de Milheirós – Maia no valor de 9261,80 Euros, tendo em vista a comparticipação em 45% nas despesas de manutenção, reparação e conservação do edificado bem como na aquisição de equipamentos para a Sede Social.</u></p> <p>Proposta n.º 41 776/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Sila Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p> | Aprovada a proposta, por unanimidade. |

EDITAL

| PONTO N.º | ASSUNTO | RESOLUÇÃO |
|----------------------|--|---|
| 25 | <p>- <u>Atribuição de subsídio extraordinário à Paroquia de Moreira da Maia no valor de 2226,30 Euros, tendo em vista compartilhar em 50% as despesas com a edição de CD de música de Órgão Arp Schnitger, instrumento valioso que se encontra no Mosteiro do Divino Salvador de Moreira.</u></p> <p>Proposta n.º 34 688/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Sila Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p> | <p>Concedido o subsídio, por unanimidade.</p> |
| 26 | <p>- <u>Atribuição de subsídio extraordinário, ao Juventude de Pedrouços, no valor de 6000,00 Euros, tendo em vista a participação em 50% na aquisição de uma viatura para apoio às atividades Culturais e de Recreio da Coletividade.</u></p> <p>Proposta n.º 41 253/17/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Sila Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p> | <p>Aprovada a proposta, por unanimidade.</p> |

EDITAL

| <i>PONTO N.º</i> | <i>ASSUNTO</i> | <i>RESOLUÇÃO</i> |
|----------------------|--|--|
| 27 | <p>- <u>Atribuição de subsídio extraordinário à Paróquia de Moreira da Maia no valor de 1032,10 Euros, tendo em vista compartilhar em 50% as obras de conservação dos espaços Paroquiais.</u></p> <p>Proposta n.º 34 682/17/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p> | Concedido o subsídio, por unanimidade. |
| 28 | <p>- <u>Atribuição às Coletividades Desportivas do Concelho de um subsídio destinado a apoiar o esforço adicional que as mesmas realizam com o suporte dos custos de aluguer e encargos das instalações desportivas municipais que utilizam na época 2016/2017, de acordo com o Regulamento e Tabela de Taxas e Licenças.</u></p> <p>Proposta n.º 41 780/ 7, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p> | Aprovada a proposta, por unanimidade. |
| 29 | <p>- <u>Atribuição de subsídio extraordinário à Real Confraria Gastronómica das Cebolas no valor de 1000,00 Euros, tendo em vista apoiar a realização do 3.º capítulo.</u></p> <p>Proposta n.º 43 461/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Sila Tiago e pelo Senhor Vereador da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p> | Aprovada a proposta, por unanimidade. |

EDITAL

| <i>PONTO N.º</i> | <i>ASSUNTO</i> | <i>RESOLUÇÃO</i> |
|----------------------|--|---------------------------------------|
| 30 | <p>- <u>“MDPT – MCD 2016: Participação nos Campeonatos Nacionais de Ténis em Equipas – SUB 12 misto em Vilamoura e SUB 16 masculino e feminino, em Alcobaça, se realizarão de 27 de junho a 2 julho” – Autorização para o pagamento de despesas de representação do município até ao montante máximo de 900,00 Euros.</u></p> <p>Proposta n.º 34 180/ 7, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro.</p> | RETIRADO. |
| 31 | <p>- <u>VII Jornadas da Rede de Bibliotecas da Maia.</u></p> <p>Proposta n.º 39 402/ 7, subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p> | Aprovada a proposta, por unanimidade. |
| 32 | <p>- <u>Programação Cultural Fórum da Maia – 2.º Semestre 2017.</u></p> <p>Proposta n.º 13 301/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves.</p> | Aprovada a proposta, por unanimidade. |

EDITAL

| <i>PONTO N.º</i> | <i>ASSUNTO</i> | <i>RESOLUÇÃO</i> |
|----------------------|---|---|
| 33 | <p>- <u>“Reperfilamento da Avenida D. Mendo (EX-EN13) entre a designada Rotunda da Sonae e o limite sul do Concelho”.</u></p> <p>Aprovação do projeto de execução.</p> <p>Informação n.º 39 836/17, elaborada pelo Eng.º Civil Alfredo Alvura da Hora Soares.</p> | <p>Aprovado o projeto de execução, por unanimidade.</p> |
| 34 | <p>- <u>Desafetação de parcela de terreno público localizada na Travessa das Conchas, freguesia de Milheirós, registada sob o n.º 13117-D/06, em nome de Rui Manuel Duarte Silva Salgado.</u></p> | <p>Aprovada a desafetação e autorizar a inscrição a favor desta Câmara Municipal na Matriz, na Conservatória do Registo Predial, bem como a celebração da respetiva escritura de compra e venda, por unanimidade.</p> |
| 35 | <p>- <u>Contratação de colaboradores na modalidade de prestação de serviços em regime de avença, para prestação de serviços nos vários Complexos Municipais de Desporto – Regularização de documentos.</u></p> <p>Informação n.º 33 130/17, elaborada pela Técnica Augusta Ribeiro.</p> | <p>Aprovada a informação, por unanimidade.</p> |

EDITAL

| PONTO N.º | ASSUNTO | RESOLUÇÃO |
|----------------------|--|--|
| 36 | <p>- <u>Construção de Ecocaminho – Prolongamento desde as vias paralelas à estação do Metro de Mandim”.</u></p> <p>Proposta de adjudicação.</p> <p>Informação n.º 24 338/17, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p> | <p>Aprovada a presente proposta de adjudicação, por unanimidade.</p> |
| 37 | <p>- <u>Programa de Educação Financeira – Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal da Maia e a Fundação Dr. António Cupertino de Miranda (FACM).</u></p> <p>Proposta n.º 34 662/17, Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago.</p> | <p>Deliberado ratificar a assinatura da Carta de Compromisso, por unanimidade.</p> |
| 38 | <p>- <u>Renovação do contrato de avença celebrado com a Dra. Sónia Maria Pereira Martins Sousa Dias, para prestação de serviços de Consultadoria Jurídica e Apoio ao Contencioso.</u></p> <p>Manifestação de Necessidade registada sob o n.º 42 798/17, elaborada pelo Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso.</p> | <p>Aprovada a renovação do contrato, por unanimidade.</p> |

EDITAL

| <i>PONTO N.º</i> | <i>ASSUNTO</i> | <i>RESOLUÇÃO</i> |
|----------------------|--|----------------------|
| 39 | - <u>Lipor – Reunião da Assembleia Intermunicipal de 11 de setembro de 2017 – Intervenções do Presidente da Mesa e do Presidente do Conselho de administração.</u> | Tomado conhecimento. |
| 40 | - <u>Lipor – Relatório síntese da Central de Valorização Energética, Lipor II, relativo ao mês de julho de 2017.</u> | Tomado conhecimento. |
| 41 | - <u>Clube de Karaté da Maia – Carta de agradecimento.</u> | Tomado conhecimento. |
| 42 | - <u>Resumo Diário da Tesouraria.</u> | Tomado conhecimento. |
| 43 | - <u>Comunicação dos contratos de prestação de serviços celebrados no mês de agosto de 2017, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017 (Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro).</u> Informação n.º 43 949, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública. | Tomado conhecimento |

EDITAL

| <i>PONTO N.º</i> | <i>ASSUNTO</i> | <i>RESOLUÇÃO</i> |
|----------------------|--|----------------------|
| 44 | - <u>Grupo Parlamentar do PCP – Divulgação da resposta ao Governo à pergunta sobre a “Construção da Variante à Estrada Nacional 14”.</u> | Tomado conhecimento. |
| 45 | - <u>Envio de Moção e Votos de Louvor aprovados na 4.ª Sessão Ordinária.</u> Ofício n.º 42 143/17, Assembleia Municipal. | Tomado conhecimento. |
| 46 | - <u>Envio de Voto de Pesar aprovado na 3.ª Sessão Ordinária.</u> Ofício n.º 40 530/17, Assembleia Municipal. | Tomado conhecimento. |
| 47 | - <u>Expediente.</u> Ofício n.º 42 137/17, Assembleia Municipal. | Tomado conhecimento. |



EDITAL

| <i>PONTO N.º</i> | <i>ASSUNTO</i> | <i>RESOLUÇÃO</i> |
|----------------------|--|---------------------------------------|
| 48 | - <u>Aeródromo Municipal de Vilar de Luz – nomeação urgente de um responsável para exercer o Cargo Diretor.</u> | Tomado conhecimento. |
| 49 | - <u>Município da Maia – Galardão ECOXXI.</u> E-mail n.º 44 463/17, da Diretora de Departamento, Eng.ª Helena Lopes. | Tomado conhecimento. |
| 50 | - <u>Lipor – Ata da Reunião Ordinária da Assembleia Intermunicipal, realizada no dia 11 de setembro.</u> | Tomado conhecimento. |
| 51 | - <u>Programa Municipal de Emergência Social – 2017 – Reforço de verba.</u> Proposta n.º 41 982/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Sila Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho. | Aprovada a proposta, por unanimidade. |

EDITAL

| <i>PONTO N.º</i> | <i>ASSUNTO</i> | <i>RESOLUÇÃO</i> |
|----------------------|--|--|
| 52 | <p>- <u>“Aquisição de serviços de consultoria no âmbito dos processos judiciais”.</u> Proposta de procedimento. Informação n.º 42 998/17, elaborada pelo Serviço de Contratação Pública.</p> | <p>Aprovada a proposta de procedimento, por unanimidade.</p> |
| 53 | <p>- <u>Atribuição de uma comparticipação financeira para a aquisição de uma viatura para transporte de doentes e prestação de socorro à Cruz Vermelha Portuguesa Delegação da Maia.</u> Proposta n.º 44 706/17, subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Sila Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho.</p> | <p>Deliberado conceder o subsídio, por unanimidade.</p> |



EDITAL

| <i>PONTO N.º</i> | <i>ASSUNTO</i> | <i>RESOLUÇÃO</i> |
|----------------------|----------------------------|---|
| | - <u>Aprovação da ata.</u> | Aprovados todos os pontos da ata, com exceção do ponto trinta que foi RETIRADO. |

Maia e Paços d
Concelho, 22 de setembro de 2017

O Chefe de Divisão de Administração Geral

(Dr. José António Correia Fortes Moraes)



Data: 17 / 09 / 18

Fl. (1)

**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO NOS
TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 49.º DA
LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.--**

-----Inscreveu-se a Senhora Ludovina Vitória Paiva da Silva Dias, residente na Avenida D. Manuel II, n.º 1953, 1.º Esq.º, para falar sobre assuntos sobre habitação social, dando nota que está inscrita na Espaço Municipal desde há longos anos, questionando o porquê de não lhe ser atribuída casa, dado que vive em casa de um filho.-----

-----A Senhora Vereadora, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho ficou de analisar a situação bem como a Espaço Municipal.-----

-----Inscreveu-se o Senhor José Maria Ferreira da Silva, residente na Rua Miro Rio, 24, 1.º Frente Esq.º, o qual não compareceu.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (2)

PONTO N.º 2

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-

----- A Senhora Vereadora, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, interveio para falar sobre determinados assuntos e entregou requerimentos (anexos I a III);-----

----- O Senhor Vereador, Dr. Marco José Duarte Martins, interveio para falar sobre dezenas de gatos abandonados numa ilha na Rua D. Afonso Henriques, junto à Picua;-----

----- A Senhora Vereadora, Prof.ª Ana Virgínia da Costa, interveio para falar sobre vários assuntos e entregou relatório final (anexo IV).-----



Data: 17 / 09 / 18

Fl. (3)



PONTO N.º 3

FUNDOS DISPONÍVEIS ANO 2017:-----

1. CONTROLO DA UTILIZAÇÃO, DURANTE O MÊS DE AGOSTO, DOS FUNDOS DISPONÍVEIS APURADOS PARA O PERÍODO DE AGOSTO A DEZEMBRO DE 2017;-----

2. APURAMENTO DO VALOR DOS FUNDOS DISPONÍVEIS PARA O PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017, NOS TERMOS DA LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Técnico Superior, Dr. Vítor Ferreira, registada sob o n.º 41 823/2017, relativa ao assunto mencionado em epígrafe e na qual apresenta, para conhecimento, o quadro resumo do controlo da utilização dos Fundos Disponíveis do mês de agosto.-----

-----Mais informa que o valor dos Fundos Disponíveis para o semestre de agosto a dezembro de 2017, que não integra qualquer aumento temporário de fundos, consta do Anexo II, e perfaz o valor total de 6 239 558,67Euros.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 17 / 09 18

Fl. (4)

PONTO N.º 4

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, A TÍTULO EXCECIONAL, À ATLETA DE KARATÉ GOJU RYU, LUÍSA DA CONCEIÇÃO COUTO MARQUES, NO VALOR DE 340,00 EUROS, COMO COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA CÂMARA NO CUSTO DE PARTICIPAÇÃO NO “4.º CAMPEONATO MUNDIAL DE KARATÉ GOJU RYU 2017”, REALIZADO EM BUCARESTE, ROMÉLIA.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 41 658/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio à Atleta de Karaté Goju Ryu, Luísa da Conceição Couto Marques, no valor de 340,00 Euros, como comparticipação financeira desta Câmara no custo de participação no “4.º Campeonato Mundial de Karaté Goju Ryu 2017”, realizado em Bucareste, Roménia, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2017, no prazo de 30 dias após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.08.02, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2187 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4577.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (5)

PONTO N.º 5

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, A TÍTULO EXCEPCIONAL, À ATLETA DE KARATÉ GOJU RYU, CATARINA RIBEIRO DO SOCORRO CARDOSO, NO VALOR DE 340,00 EUROS, COMO COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA CÂMARA NO CUSTO DE PARTICIPAÇÃO NO “4.º CAMPEONATO MUNDIAL DE KARATÉ GOJU RYU 2017”, REALIZADO EM BUCARESTE, ROMÉNIA.-----

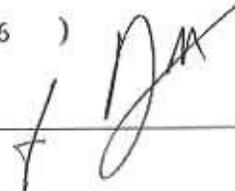
-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 41 656/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio à Atleta de Karaté Goju Ryu, no valor de 340,00 Euros, como participação financeira desta Câmara no custo de participação no “4.º Campeonato Mundial de Karaté Goju Ryu 2017”, realizado em Bucareste, Roménia, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2017, no prazo de 30 dias após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.08.02, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2189 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4578.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (6)



PONTO N.º 6

MDPT - MAIA CIDADE DO DESPORTO 2017:
ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, A TÍTULO
EXCECIONAL, À JUVEMAIA - ASSOCIAÇÃO
CULTURAL, DESPORTIVA E CÍVICA, NO VALOR
DE 3500,00 EUROS, TENDO EM VISTA A COM-
PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA CÂMARA
NA REALIZAÇÃO DO 5.º TORNEIO INTERNACIO-
NAL DE MINIBASQUETE ENG.º BRAGANÇA FER-
NANDES E 4.º TORNEIO INTERNACIONAL DE
FORMAÇÃO JUVEMAIA.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 41 589/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excecional à Juvemaia – Associação Cultural, Desportiva e Cívica, no montante de 3500,00 Euros, como participação financeira para a organização do 5.º Torneio Internacional de Minibasquete Eng.º Bragança Fernandes e do 4.º Torneio Internacional de Formação Juvemaia, a decorrerem no âmbito do projeto “Maia Desporto para Todos – Maia Cidade do Desporto 2017”, que será, liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2017, no prazo de 30 dias após a celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada em reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 765 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4570.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (7)

PONTO N.º 7

**CONCURSO PÚBLICO PARA A
EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DA EB2,3 DE
GONÇALO MENDES MAIA, FREGUE-
SIA DA CIDADE DA MAIA - ACORDO
DE COLABORAÇÃO COM O PODER
CENTRAL”**-----
DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO-----

-----Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, registada sob o n.º 24 339/17, na qual remete para aprovação a Decisão de Não Adjudicação do concurso público para a empreitada de “Requalificação e modernização da EB2,3 de Gonçalo Mendes da Maia, freguesia da Cidade da Maia - Acordo de Colaboração com o Poder Central”, considerada a inexistência de propostas válidas apresentadas.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, exarou o seguinte despacho: “*Visto. 1) À Câmara, para aprovação da Decisão de Não Adjudicação. 2) Ao Departamento de Construção e Manutenção para revisão pormenorizada das peças do procedimento, tendo em vista a sua adequação em moldes que permitam resposta do mercado*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Decisão de Não Adjudicação do concurso público acima mencionado.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (8)



PONTO N.º 8

**CONCURSO PÚBLICO PARA A
EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO
E MODERNIZAÇÃO DA EB2,3 DE
GONÇALO MENDES MAIA, FREGUE-
SIA DA CIDADE DA MAIA - ACORDO
COM O PODER CENTRAL”.-----
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.-----**

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, na qual remete para aprovação a proposta de procedimento do concurso público para a empreitada de “Requalificação e modernização da EB2,3 de Gonçalo Mendes da Maia, freguesia da Cidade da Maia - Acordo de Colaboração com o Poder Central”.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, exarou o seguinte despacho: “*Concordo com o conteúdo da presente proposta de procedimento, nos termos do artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (DL 18/2008, de 29 de janeiro). De acordo com o art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugada com a alínea f) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, remete a presente proposta à aprovação do Executivo Municipal. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de acordo com a legislação aplicável*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de procedimento do concurso público acima mencionado.-----

Data: 17 /09 /18

Fl. (9)



PONTO N.º 9

**“BENEFICIAÇÃO E DRENAGEM DE ÁGUAS
PLUVIAIS DA RUA DA IGREJA, RUA DE
ANTÓNIO SÁ LEITE E DA RUA CENTRAL
DE CIDADELHA, NA FREGUESIA DO CAS-
TÊLO DA MAIA – ZONA NASCENTE DA
RUA DA IGREJA E RUA ANTÓNIO SÁ LEI-
TE”.**-----
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO.-----
CONCURSO PÚBLICO.-----

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de
Contratação Pública, com o registo n.º 36 581/16, através da qual apresenta a proposta de
adjudicação relativa ao concurso público mencionado em epígrafe.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves
Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Concordo com o conteúdo da presen-
te proposta de adjudicação. Assim, de acordo com os artigos 73.º e 148.º do CCP, conjuga-
dos com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me
submeter o Relatório Final ao Executivo Camarário para aprovação da decisão de adjudi-
cação à empresa SINOP – ANTÓNIO MOREIRA DOS SANTOS, S.A., o objeto contratual
em causa. À Câmara para os devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em
vista a prossecução do respetivo processo de empreitada de acordo com a legislação aplicá-
vel”.*-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade aprovar a
proposta de adjudicação de concurso público.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (10)



PONTO N.º 10

VISTORIAS DE SALUBRIDADE.

----- (10) 1- Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 08/17, efetuada à habitação do prédio sito na Rua do Pinhal, n.º 51 – 1.º Esq., na freguesia de Moreira, concelho da Maia.-----

-----Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, apresentou a proprietária o exercício do direito à “audiência dos interessados”, que a Comissão após análise, não encontrou qualquer argumento fundamentado que levasse a alterar o conteúdo do Auto de Vistoria.-----

-----Do referido processo de fls. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, que faz parte o auto de vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, como forma de melhorar as condições de habitabilidade da habitação, deverá a proprietária ser notificada para no prazo de 120 dias efetuar os trabalhos de correção mencionados no Auto de Vistoria, e a empresa gestora do empreendimento de habitação social confrontante a sul, Espaço Municipal, deverá ser notificada a eliminar por completo os ramos das árvores que se encontrem em terreno pertencente ao prédio vistoriado.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (11)

------(10) 2- Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 09/17, efetuada à habitação sita na Rua do Pinhal, n.º 51 – r/c - Esq., na freguesia de Moreira, concelho da Maia.-----

-----Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, apresentaram o inquilino e a proprietária o exercício do direito à “audiência dos interessados”, que a Comissão após análise, não encontrou qualquer argumento fundamentado que levasse a alterar o conteúdo do Auto de Vistoria.-----

-----Do referido processo de fls. 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, que faz parte o auto de vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, como forma de melhorar as condições de habitabilidade da habitação, deverá a proprietária ser notificada para no prazo de 120 dias efetuar os trabalhos de correção mencionados no Auto de Vistoria, e a empresa gestora do empreendimento de habitação social confrontante a sul, Espaço Municipal, deverá ser notificada a eliminar por completo os ramos das árvores que se encontrem em terreno pertencente ao prédio vistoriado.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (12)

h
A

----- (10.3) Presente o processo de vistoria de salubridade, registado sob o n.º 24/16, efetuada à habitação sita na Rua António Simões, n.º 898 - r/c dt.º traseiras – fração “B”, na freguesia de Pedrouços, concelho da Maia. Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia não responderam ao solicitado.-----

-----Do referido processo faz parte o auto de vistoria de fls 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 que foi lavrado pelos peritos que constituem a Comissão de Vistorias nomeada para o efeito.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 1421.º do Código Civil, e como os trabalhos de impermeabilização a efetuar na referida cobertura são da responsabilidade da Administração do Condomínio, e como forma de recuperar as plenas condições de habitabilidade da fração, após a conclusão dos trabalhos de impermeabilização exterior do terraço, deverão refazer-se os estuques dos tetos dos quartos, procedendo-se posteriormente à sua pintura com duas demãos de tinta. Por sua vez, o pavimento em parquet, deverá ser refeito, colocado, raspado e envernizado, tudo no prazo global de 120 dias, conforme o Auto de Vistoria.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (13)

PONTO N.º 11

VISTORIA DE SEGURANÇA.

----- (11-1) Presente o processo de Vistoria de Segurança, registado sob o n.º 11/17, efetuada à habitação sita na Rua Paulo VI, n.º 212, na freguesia de Águas Santas, deste concelho.-----

-----Notificados os interessados, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para audiência prévia, não responderam ao solicitado.-----

-----Do referido processo de fls. 15, 16 e 17, que faz parte o Auto de Vistoria lavrado pelos peritos que constituem a Comissão nomeada para o efeito, que se anexa.-----

-----À Câmara para apreciação e decisão.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, que enquanto não for apresentado o licenciamento, qualquer operação urbanística, para a reconversão e/ou recuperação de todo o lacado, deverá o proprietário, no cumprimento do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE) e dado que o prédio ameaça a segurança pública, proceder à sua correção no prazo de 60 dias, efetuando para tal as obras, descritas no Auto de Vistoria.-----

Data: 17 /09 / 18

Fl. (14)

NA

PONTO N.º 12

AVALIAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO
OCUPADA PELA METRO DO PORTO S.A.--

----- Presente, para aprovação, o Auto de Avaliação de uma parcela de terreno, localizada na freguesia de Paranhos, concelho do Porto, propriedade do domínio municipal, devidamente identificada na planta parcelar anexa, e necessária à implementação da obra “Sistema de Metro Ligeiro da AMP – Linha S”, com a área de 957,92 m², e faz parte de um prédio com a área total de 6 921 m².-----

-----Pelo Senhor Vice-Presidente Eng.º António Domingos da Silva Tiago, foi exarado o despacho: “Visto. À Câmara para aprovar”.-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de avaliação referente à parcela de terreno acima mencionada.-----

DA

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (15)

PONTO Nº. 13

ALIENACÃO DE PARCELA DE TERRENO, LOTE 4,
SITO NA RUA ENGENHEIRO ULRICH, NÚMERO
2650, FREGUESIA DE MOREIRA, A REALIZAR
MEDIANTE HASTA PÚBLICA.-----
AUTO DE NÃO ARREMATACÃO: PRAÇA DESER-
TA.-----

----- Presente a informação elaborada pela Chefe de Divisão, Dra. Albertina Moreira, registada sob o n.º 48 420/17, através da qual informa que: - No dia 20 de outubro de 2016, pelas 09h30, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal da Maia, reuniu-se a Comissão de Abertura de Propostas, para a ato público de abertura de propostas da Hasta Pública de “Alienação de parcela de terreno, lote 4, sito na Rua Engenheiro Frederico Ulrich, número 2650, freguesia de Moreira”, conforme deliberação camarária datada de 22 de agosto de 2016;-----

- Conforme auto em anexo, a referida praça ficou deserta por ausência de propostas e de pessoas que naquele momento pudessem oferecer a sua proposta por preço não inferior à base de licitação;-----

- Assim sendo, sugere-se que deste facto seja dado conhecimento à Câmara Municipal, registando-se a possibilidade, se assim for atendido, de recurso ao ajuste direto, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 81.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual. Tal opção implicará que o processo administrativo seja oportunamente aprovado pelo Executivo Municipal, designadamente a listagem dos interessados a convidar, mantendo-se as demais condições das hastas públicas publicitadas, nos termos previstos nos artigos 105.º e 106.º do mencionado diploma legal.-----

-----Mais informa que independente de o procedimento a adotar ser o ajuste direto, o valor da avaliação deverá permanecer o mesmo, não podendo resultar um valor de venda inferior àquele montante, tal como preceitua o n.º 4 do artigo 108.º, do mesmo diploma.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (16)

DA
A

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: "*Visto.
Concordo. À Câmara para conhecimento e devidos efeitos*".-----
-----A Câmara tomou conhecimento, e deliberou, por
unanimidade aprovar o ajuste direto.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (17)

PONTO N.º 14

**LUTO MUNICIPAL – FALECIMENTO DE
SUA EXCELÊNCIA REVERENDÍSSIMA, O
BISPO DA DIOCESE DO PORTO, D.
ANTÓNIO FRANCISCO DOS SANTOS.**-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelas Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores, Jorge Luís Ferreira Catarino, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, Eng.ª Sandra Raquel Vasconcelos Lameiras, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, Dr. Paulo Fernando de Sousa Ramalho, Dr. Marco José Duarte Martins, Dra. Marta Moreira de Sá Peneda, Prof.ª Ana Virgínia da Costa Pereira e Hernâni Avelino da Costa Ferreira, registada sob o n.º 43 960/17, através da qual propõem que:-----

- a Câmara Municipal ratifique a decisão de decreto de três dias de luto municipal em memória de D. António Francisco dos Santos, Bispo da Diocese do Porto, falecido em 11 de setembro;-----

- o luto municipal vigore nos dias 11, 12 e 13 de setembro.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação da presente proposta.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (18)



PONTO N.º 15

AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA.

SUBSTITUIÇÃO DO REVESTIMENTO
EXTERIOR DO ALÇADO NASCENTE DA
TORRE LIDADOR EM PAINÉIS – “ALUCU-
BOND” EE 56827/16.

-----Para efeitos do disposto nos art.ºs 394.º a 396.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, é presente o auto de receção provisória da empreitada em epígrafe, adjudicada à empresa MNL – Manuel das Neves Loureiro, Lda., com sede na Rua Heróis do Ultramar, n.º 3323 – Pedroso e Seixedelo – Vila Nova de Gaia, conforme contrato n.º 67/2016, de 17 de junho de 2016, e ainda, o contrato de trabalhos a mais n.º 35/2017 de 204/04/2017, encontrando-se concluídos os trabalhos, de conformidade com o projeto e caderno de encargos correspondentes e em condições normais de perfeição e segurança tendo cumprido, ainda, corretamente o plano de prevenção e gestão de resíduos de construção e demolição. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, rececionar provisoriamente a empreitada. -----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (19)



PONTO N.º 16

**POSTURA DE TRÂNSITO NA RUA VILAR
DE BAIXO, NA FREGUESIA DE NOGUEIRA
E SILVA ESCURA – NIPG N.º 18 264/16, 2.º
ALTERAÇÃO.**-----

-----Presente a informação elaborada pelo Diretor do Departamento de Construção e Manutenção, Eng.º Augusto Ramos Monteiro, registada sob o n.º 40 805/17, na qual informa que têm surgido reclamações após a implantação desta postura de trânsito, incidindo, sobretudo sobre as limitações à circulação de veículos agrícolas, e considerando que:-----

a) a visibilidade entre os dois pontos que definem o estrangulamento viário (cerca de 80 m) é boa;-----

b) serão os tratores agrícolas e recuarem, uma vez que estão a subir, nas situações raras em que se confrontam com uma viatura automóvel pela frente;-----

c) o processo a percorrer pelos tratores agrícolas é, para muitas situações, superior a 1Km quando poderia ser de menos de 100 m, e não resultando, assim, prejuízo para a circulação e segurança rodoviárias, sugere que se excecione a tratores agrícolas o sentido único no troço norte da Rua de Vilar de Baixo, em Nogueira e Sila Escura.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a 2.º alteração à postura de trânsito na Rua Vilar de Baixo, na freguesia de Nogueira e Silva Escura e submetê-la à homologação da Assembleia Municipal, nos termos da Lei. -----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (20)

PONTO N.º 17

APROVAÇÃO DE DONATIVOS NO
ÂMBITO DO “TORNEIO INTERNACIONAL
MAIA HANDBALL CUP 2017”, AO
ABRIGO DA LEI DO MECENATO.

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 43 952/17, na qual remete para aprovação pelo Executivo os donativos oferecidos no âmbito do “Torneio Internacional Maia Handball Cup 2017”, e emissão das respetivas declarações/recibos, enunciados em anexo.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: “*Visto. À Câmara*”.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os donativos e emitir as respetivas declarações/recibos às respetivas entidades.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (21)

PONTO N.º 18

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO
EXTRAORDINÁRIO À ASSOCIAÇÃO
RECREATIVA “OS BAIRRISTAS DO
FORMIGUEIRO” NO VALOR DE 4457,91
EUROS, TENDO EM VISTA APOIAR A
ATIVIDADE SOCIAL E RECREATIVA
DESENVOLVIDA PELA COLETIVIDADE
NA COMUNIDADE NOS ANOS DE 2016 E
2017.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 41 296/17, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação Recreativa “Os Bairristas do Formigueiro” um subsídio extraordinário no montante de 4457,91 Euros, referente a parte das múltiplas despesas diversas que a Coletividade teve nos anos de 2016 e 2017, mantendo em funcionamento a infraestrutura e os balneários públicos da Coletividade em prol das populações mais desprotegidas da Comunidade, de acordo com os documentos em anexo.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2159 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4802.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (22)

PONTO N.º 19

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À REFOOD 4
GOOD ASSOCIAÇÃO – NÚCLEO REFOOD
MAIA CENTRO, DESTINADO A FAZER FACE
ÀS DESPESAS DE FUNCIONAMENTO.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira da Carvalho, registada sob o n.º 36 138/17, na qual propõem que a Câmara Municipal Maia delibere atribuir à Refood 4 Good Associação – Núcleo Refood Maia Centro, um subsídio no montante de 2400,00 Euros, para fazer face às despesas de funcionamento.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2163 e compromisso nos fundos disponíveis n.º 4794.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (23)

PONTO N.º 20

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO, A TÍTULO EXCEPCIONAL, AO ATLETA DE KARATÉ GOJU RYU, DIOGO MIGUEL DE JESUS GONÇALVES, NO VALOR DE 340,00 EUROS, COMO COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA CÂMARA NO CUSTO DE PARTICIPAÇÃO NO “4.º CAMPEONATO MUNDIAL DE KARATÉ GOJU RYU 2017”, REALIZADO EM BUCARESTE, ROMÉLIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 43 108/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio ao atleta de Karaté Goju Ryu, Diogo Miguel de Jesus Gonçalves, no valor de 340,00 Euros, como participação financeira desta Câmara no custo de participação no “4.º Campeonato Mundial de Karaté Goju Ryu 2017”, realizado em Bucareste, Roménia, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2017, no prazo de trinta (30) dias, após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.08.02, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2260 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4804.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (24)

PONTO N.º 21

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO AO GRUPO REGIONAL DE MOREIRA DA MAIA, NO VALOR DE 867,80 EUROS, TENDO EM VISTA APOIAR A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEDE SOCIAL.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 41 324/17, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Grupo Regional de Moreira da Maia, um subsídio extraordinário no montante de 867,80 Euros, referente às despesas com equipamento da Sede Social por forma a potenciar a atividade da Coletividade em prol da comunidade, de acordo com os documentos em anexo.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2255 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.º 4806 ,-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o presente subsídio.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (25)

PONTO N.º 22

ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO A TÍTULO EXCECIONAL, AO INTER DE MILHEIRÓS FUTEBOL CLUBE, NO VALOR TOTAL DE 9445,17 EUROS, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA CÂMARA NO SUPORTE DO CUSTO DAS OBRAS DE MELHORAMENTO DO BAR E BALNEÁRIOS DA SUA SEDE.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 41 723/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio, excecional ao Inter de Milheirós Futebol Clube, no valor de 9445,17 Euros, suporte do custo das obras de melhoramento do bar e balneários da sua sede, no Orçamento do Município para o ano de 2017, no prazo de 30 dias após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2256 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4808.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (26)

PONTO N.º 2º

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, A TÍTULO EXCECIONAL, AO GRUPO DESPORTIVO LEÕES DA GUARDA SPORT CLUBE, NO VALOR DE 5500,00 EUROS, TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA DESTA CÂMARA NOS CUSTOS DE MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA COLETIVIDADE.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 43 068/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a atribuição de um subsídio excecional ao Grupo Desportivo Leões da Guarda Sport Clube, no valor de 5500,00 Euros, como comparticipação financeira nos custos de manutenção da instalação própria, que será liquidado por conta da rubrica própria constante no Orçamento do Município para o ano de 2017, no prazo de trinta (30) dias, após a celebração de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2153 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4809.--

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (27)



PONTO N.º 24

**ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDI-
NÁRIO À ESCOLA DRAMÁTICA E MUSI-
CAL DE MILHEIRÓS – MAIA NO VALOR DE
9261,00 EUROS, TENDO EM VISTA A COM-
PARTICIPAÇÃO EM 45% NAS DESPESAS
DE MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E CON-
SERVAÇÃO DO EDIFICADO BEM COMO NA
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A
SEDE SOCIAL.**

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 41 776/17, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir à Escola Dramática e Musical de Milheirós – Maia, um subsídio extraordinário no montante de 9261,00 Euros, referente à comparticipação em 45% nas despesas que a Coletividade teve durante o ano letivo de 2016/2017, com manutenção, reparação e conservação para a Sede Social por forma a potenciar a atividade da Coletividade em prol da comunidade, de acordo com os documentos em anexo.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2259 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4810.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (28)

PONTO N.º 25

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À PARÓQUIA DE MOREIRA DA MAIA NO VALOR DE 2226,30 EUROS, TENDO EM VISTA COMPARTICIPAR EM 50% AS DESPESAS COM A EDIÇÃO DE CD DE MÚSICA DE ÓRGÃO ARP SCHNITGER, INSTRUMENTO VALIOSO QUE SE ENCONTRA NO MOSTEIRO DO DIVINO SALVADOR DE MOREIRA.-----

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 34 688/17, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, um subsídio extraordinário no montante de 2226,30 Euros, referente à comparticipação de 50% com as despesas tidas na edição de um CD de música do órgão Arp Schnitger, do Mosteiro de Moreira, de acordo com os documentos anexos.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2262 e compromissos nos fundos disponíveis n.º 4814.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (29)

PONTO N.º 26

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO, EXTRAORDINÁRIO AO JUVENTUDE DE PEDROUÇOS FC, NO VALOR DE 6000,00 EUROS TENDO EM VISTA A COMPARTICIPAÇÃO DE 50% NA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E DE RECREIO DA COLETIVIDADE.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 41 253/17, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir ao Juventude de Pedrouços FC, um subsídio extraordinário no montante de 6000,00 Euros, correspondente a 50% do valor de aquisição da carrinha da Coletividade, de acordo com os documentos em anexo.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01 do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2253 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4815.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (30)

PONTO N.º 27

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À PARÓQUIA DE MOREIRA DA MAIA NO VALOR DE 1032,10 EUROS, TENDO EM VISTA COMPARTICIPAR EM 50% AS OBRAS DE CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PAROQUIAIS.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 34 682/17, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Salvador de Moreira, um subsídio extraordinário no montante de 1032,10 Euros, à participação de 50% com as despesas tidas com as obras de conservação dos espaços paroquiais, de acordo com os documentos anexos.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2258 e compromissos nos fundos disponíveis n.º 4816.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (31)

PONTO N.º 28

ATRIBUIÇÃO ÀS COLETIVIDADES
DESPORTIVAS DO CONCELHO DE UM
SUBSÍDIO DESTINADO A APOIAR O
ESFORÇO ADICIONAL QUE AS MESMAS
REALIZAM COM O SUPORTE DOS CUSTOS
DE ALUGUER E ENCARGOS DAS
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS MUNICIPAIS
QUE UTILIZAM NA ÉPOCA 2016/2017, DE
ACORDO COM O REGULAMENTO E
TABELA DE TAXAS E LICENÇAS.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro do Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 41 780/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere atribuir às Coletividades Desportivas do Concelho um subsídio a apoiar o esforço adicional que as mesmas realizam com o suporte, na época desportiva 2016/2017, ou seja, no período de setembro de 2016 a junho/julho de 2017, dos custos do aluguer e encargos das instalações desportivas municipais que utilizam, de acordo com o mapa anexo, mediante a celebração, com cada Coletividade, de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, nos moldes da minuta aprovada na reunião camarária de 03 de dezembro de 2009.-----

-----Mais informa que os montantes referidos serão liquidados por conta da rubrica própria, constante no Orçamento do Município, sendo o montante de 50 205,50 Euros executados no corrente ano de 2017.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2153 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 4698 a 4702, 4705, 4711 a 4716, 4718 a 4724, 4726, 4727, 4730 a 4735, 4737, 4739, 4740, 4743, 4746, 4747 e 4751.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (32)



-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, atribuindo o subsídio às Coletividades enunciadas na proposta, com exceção da Academia de Kick Boxing da Maia, por não ter apresentado documentação comprovativa da sua situação contributiva e fiscal regularizada.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (33)

PONTO N.º 29

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EXTRAORDINÁRIO À REAL CONFRARIA GASTRONÓMICA DAS CEBOLAS NO VALOR DE 1000,00 EUROS, TENDO EM VISTA APOIAR A REALIZAÇÃO DO 3.º CAPÍTULO.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 43 461/17, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere atribuir à Real Confraria Gastronómica das Cebolas, um subsídio extraordinário no montante de 1000,00 Euros, referente a um auxílio para com as despesas tidas com a organização do III Capítulo da Confraria, de acordo com os documentos anexos.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2149 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4478.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (34)

PONTO N.º 30

“MDPT – MCD 2016: PARTICIPAÇÃO NOS
CAMPEONATOS NACIONAIS DE TÊNIS EM
EQUIPAS – SUB 12 MISTO, EM VILAMOU-
RA, E SUB 16 MASCULINO E FEMININO, EM
ALCOBAÇA, QUE SE REALIZARÃO DE 27
DE JUNHO A 2 JULHO” - AUTORIZAÇÃO
PARA O PAGAMENTO DE DESPESAS DE
REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO ATÉ AO
MONTANTE MÁXIMO DE 900,00 EUROS.-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro de Desporto e Gestão de Equipamentos Desportivos, Hernâni Avelino da Costa Ribeiro, registada sob o n.º 34 180/16, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere, aprovando a presente proposta, autorizar a participação das equipas de Sub 12 misto, Sub 16 masculino e Sub 16 feminino da Escola de Ténis da Maia nos Campeonatos Nacionais de Ténis em Equipas – Sub 12 misto, Sub 16 masculino, e Sub 16 feminino, a realizar respetivamente, o primeiro em Vilamoura, de 27 de junho a 2 de julho, e os seguintes, em Alcobaca, de 27 de junho a 2 de julho, bem como o pagamento de despesas de representação do Município aos professores da Escola de Ténis da Maia, até ao montante máximo previsível de 900,00 Euros, mediante a apresentação de documentos comprovativos de despesa realizada nos períodos de 26 de junho a 3 de julho. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, RETIRAR o presente assunto da ordem de trabalhos.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (35)

PONTO N.º 31

VII JORNADAS DA REDE DE BIBLIOTECAS DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 39 402/17, na qual propõe que a Câmara Municipal delibere autorizar a realização das VII Jornadas da Rede de Bibliotecas da Maia com a previsão de receita e despesa conforme quadro anexo.-----

-----Mais informa que a presente proposta deve ser direcionada para a Unidade de Contratação Pública da Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos aquisitivos, de acordo com o Código da Contratação Pública e que os encargos com a aquisição de serviços cumprem o disposto no art.º 49.º da Lei de Orçamento 2017, na medida em que o total da despesa prevista para o corrente ano é igual ao montante suportado em 2016 com o referido evento.-----

----- Esta despesa têm cabimento no Capítulo Orgânico 05 e Classificação Económica 02.02.25.99, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2254 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.º 4781.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta na íntegra.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (36)

PONTO N.º 31

PROGRAMAÇÃO CULTURAL FÓRUM DA
MAIA – 2.º SEMESTRE 2017.

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes e pelo Senhor Vereador do Pelouro da Cultura, Doutor Mário Nuno Alves de Sousa Neves, registada sob o n.º 13 301/17, na qual propõem:-----

- 1) Que a Câmara Municipal delibere aprovar a disponibilização de uma verba no valor de 25 881,56 Euros, com IVA incluído, para fazer face às despesas com a programação cultural do Fórum da Maia, em regime de coproduções, para o segundo semestre de 2017;-----
- 2) Que a Câmara Municipal delibere aprovar os preços de venda de bilhetes pelo valor mínimo de 5,00 Euros, variando em uma unidade de euro ou seus múltiplos, até ao máximo de 20,00 Euros, dependendo do espetáculo, bem como a entrada da subsequente receita.----

-----Mais informa que a presente proposta deverá ser direcionada para a Divisão de Finanças e Património, tendo em vista a prossecução dos respetivos processos de aquisição, de acordo com o Código dos Contratos Públicos.-----

----- Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 05 e Classificações Económicas 02.02.20, do Orçamento em vigor, conforme propostas de cabimentos n.ºs 1239 e 2268 e compromisso nos Fundos Disponíveis n.ºs 2479 e 4801.-----

-----A Câmara deliberou, unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (37

PONTO N.º 33

“REPERFILAMENTO DA AVENIDA D. MENDO (EX-EN13) ENTRE A DESIGNADA ROTUNDA DA SONAE E O LIMITE SUL DO CONCELHO”.
APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO.

-----Presente a informação elaborada pelo Eng.º Civil, Alfredo Alvura da Hora Soares, registada sob o n.º 39 836/17, através da qual sugere a aprovação do projeto de execução do “Reperfilamento da Avenida D. Mendo (EX-EN 13) entre a designada Rotunda da Sonae e o limite sul do Concelho” bem como o lançamento da empreitada, na modalidade de concurso público, cuja proposta de procedimento a lançar no mercado será oportunamente sujeita à aprovação do Executivo Municipal.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução da empreitada acima mencionada.-----

Data: 17 / 09 /18

Fl. (38)

PONTO N.º 34

DESAFETAÇÃO DE PARCELA DE TERRENO PÚBLICO LOCALIZADA NA TRAVESSA DAS CONCHAS, FREGUESIA DE MILHEIRÓS, REGISTRADA SOB O N.º 13117-D/06, EM NOME DE RUI MANUEL DUARTE SILVA SALGADO.-----

-----Presente o processo relativo à desafetação de uma parcela de terreno público localizada na Travessa das Conchas, freguesia de Milheirós, com a área de 181,00 m², instruído com a informação da Divisão de Gestão Urbana, constante a fls. 21, do processo supra, dando conta que terminado o prazo de 20 dias fixados nos éditos respetivos, não se verificou qualquer reclamação sobre a dita desafetação, seja autorizada a inscrição a favor desta Câmara Municipal na Matriz, na Conservatória do Registo Predial, bem como a celebração da respetiva escritura de compra e venda da parcela desafetada.-----

-----O Vice-Presidente da Câmara Municipal, Sr. Eng.º António Domingos da Silva Tiago, exarou despacho que se transcreve: "À Câmara."-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente desafetação e autorizar a inscrição a favor desta Câmara Municipal na Matriz, na Conservatória do Registo Predial, bem como a celebração da respetiva escritura de compra e venda da parcela desafetada.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (39)

PONTO N.º 35

CONTRATAÇÃO DE COLABORADORES
NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA,
PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS
VÁRIOS COMPLEXOS MUNICIPAIS DE
DESPORTO – REGULARIZAÇÃO DE
DOCUMENTOS.-----

-----Presente a informação elaborada pela Técnica Augusta Ribeiro, com o registo interno n.º 33 130/17, através da qual informa, que:-----

- Na reunião de Câmara do passado dia 07 de agosto de 2017, foi apresentada a proposta para contratação de colaboradores para prestação de serviços, em regime de avença, nos Complexos Municipais de Piscinas, Ténis, Ginástica e Clube Maia Sénior;-----

- Cinco colaboradores, constante dessa proposta não apresentaram nessa data o comprovativo da regularidade contributiva ou fiscal, pelo que não se pôde considerar válida a aprovação das suas contratações;-----

- Agora já com os documentos necessários atualizados, a contratação de Célia Luzia Santos Sousa, Rui Manuel Gomes da Costa, Helena Isabel Dias Abrunhosa P. Rodrigues, Sérgio André Caldas Moura e Tiago João Antunes Dias, devem ser novamente apresentadas à aprovação da Câmara;-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente informação.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (40)

PONTO N.º 36

**CONSTRUÇÃO DE ECOCAMINHO -
PROLONGAMENTO DESDE AS VIAS
PARALELAS À ESTACÃO DO METRO
DE MANDIM**-----
PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO-----

----- Presente a proposta de adjudicação elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de adjudicação relativa à empreitada acima mencionada.-----

-----Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Concordo com o conteúdo da presente proposta de adjudicação. Assim, de acordo com os artigos 73.º e 148.º do CPP, conjugadas com a alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumpre-me submeter o Relatório Final ao Executivo Camarário para aprovação da decisão de adjudicação à empresa M. Couto Alves, S.A., o objeto contratual em causa. À câmara para os devidos efeitos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de empreitada, de acordo com a legislação aplicável”*.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de adjudicação.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (41)

PONTO N.º 37

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA -
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A
CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA E A FUNDA-
ÇÃO DR. ANTÓNIO CUPERTINO DE MIRAN-
DA (FACM).-----

-----Presente a proposta subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago, registada sob o n.º 34 662/17, na qual propõe:-----

1. A aprovação do investimento social de 7200,00 Euros, dividido em três tranches de 2400,00 Euros. cada e a criação da respetiva atividade no PAM 2018;-----
2. A aprovação da minuta de protocolo de colaboração, em anexo;-----
3. A ratificação da assinatura da Carta de Compromissos, em anexo de forma a viabilizar a candidatura da FACM ao instrumento de financiamento "Parcerias para o Impacto" do Portugal Inovação Social.-----

-----Considerando a inexistência de projeto específico nas Grandes Opções do Plano do corrente ano, deverá ter eficácia apenas o ponto 3 da presente proposta, submetendo à ratificação a assinatura da Carta de Compromisso em anexo.-

-----O enquadramento orçamental que suporta o ponto um e dois da proposta, aquando da formalização do protocolo inerente à aprovação da candidatura, será oportunamente efetuado e submetido à aprovação do Executivo Municipal.---

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a assinatura da Carta de Compromisso em anexo.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (42)

PONTO N.º 38

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE AVENÇA CELEBRADO COM A DRA. SÓNIA MARIA PEREIRA MARTINS SOUSA DIAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA JURÍDICA E APOIO AO CONTENCIOSO.

-----Presente a Manifestação de Necessidade registrada sob o n.º 42 798/17, elaborada pelo Chefe de Divisão dos Assuntos Jurídicos e do Contencioso, para a renovação do contrato de avença celebrado com a Dra. Sónia Maria Pereira Martins Sousa Dias, para prestação de serviços de consultadoria jurídica e apoio ao contencioso.-----

-----A informação cabimental para esta despesa está em documento anexo.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente renovação de contrato.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (43)

PONTO N.º 39

**LIPOR – REUNIÃO DA ASSEMBLEIA
INTERMUNICIPAL DE 11 DE SETEM-
BRO DE 2017 – INTERVENÇÕES DO
PRESIDENTE DA MESA E DO PRESI-
DENTE DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO.**-----

-----Presente, para conhecimento, a comunicação da Lipor, registada sob o n.º 43 840/17, através da qual remete as intervenções proferidas pelo Presidente da Mesa e do Presidente do Conselho de Administração, na reunião da Assembleia Intermunicipal da Lipor, realizada no passado dia 11 de setembro.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (44)

PONTO N.º 40.

**LIPOR – RELATÓRIO SÍNTESE DA
CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ENER-
GÉTICA, LIPOR II, RELATIVO AO
MÊS DE JULHO DE 2017.**

-----Presente, para conhecimento, o mail da Lipor, registrado sob o n.º 38 081/17, através da qual remete o relatório síntese da Central de Valorização Energética da Lipor II, referente ao mês de julho.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (45)

PONTO N.º 41

CLUBE DE KARATÉ DA MAIA - CAR-
TA DE AGRADECIMENTO.-----

-----Presente, para conhecimento, o mail do Clube de Karaté da Maia, registado sob o n.º 44 251/17, através da qual remete carta de agradecimento, felicitando o Senhor Presidente da Câmara Municipal, pela sua dinâmica empreendedora e agradece todo o carinho e apoio prestado à Coletividade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (46)

PONTO N.º 42

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----

-----Presente o Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia quinze de setembro do ano em curso, que apresenta um saldo em dinheiro no total de vinte e seis milhões, quinhentos e quinze mil e novecentos e noventa e seis euros e quarenta um centavos, dos quais vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e nove mil, oitenta e cinco euros e treze centavos, respeitam a Dotações Orçamentais, e o restante, ou seja, três milhões oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e onze euros e vinte oito centavos correspondem a Dotações Não Orçamentais.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (47)

PONTO N.º 43

COMUNICAÇÃO DOS CONTRATOS DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRA-
DOS NO MÊS DE AGOSTO DE 2017, EM
CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO N.º 4
DO ARTIGO 49.º DA LEI DO ORÇAMEN-
TO DO ESTADO PARA 2017 (LEI N.º
42/2016, DE 28 DE DEZEMBRO).-----

-----Presente a informação elaborada pelo Serviço de
Contratação Pública, com o n.º de registo n.º 43 949/17, através da qual remete, em cumpri-
mento do artigo 49.º da Lei do Orçamento do Estado para 2017, a listagem referente à aquisi-
ção de serviço contratualizados no mês de agosto.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, Eng.º António
Gonçalves Bragança Fernandes, exarou o seguinte despacho: "*Visto. À Câmara para conhe-
cimento.*"-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (48)

PONTO N.º 44

GRUPO PARLAMENTAR DO PCP -
DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AO
GOVERNO À PERGUNTA SOBRE A
“CONSTRUÇÃO DA VARIANTE À
ESTRADA NACIONAL 14”.-----

-----Presente, para conhecimento, o ofício enviado pelo
Chefe de Gabinete do Grupo Parlamentar do PCP, Pedro Ramos, no qual remete para os fins
tidos por convenientes a resposta à pergunta ao Governo sobre a “Construção da Variante à
Estrada Nacional 14”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (49)

PONTO N.º 45

ENVIO DE MOÇÃO E VOTOS DE LOUVOR
APROVADOS NA 4.ª SESSÃO ORDINÁRIA.--

-----Presente, para conhecimento, o ofício da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 42 143/2017, no qual envia a Moção e Votos de Louvor, aprovados por unanimidade, respetivamente na 4.ª Sessão Ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2017, conforme documentos anexos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (50)

PONTO N.º 46

ENVIO DE VOTO DE PESAR APROVADO
NA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA.

-----Presente, para conhecimento, o ofício da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 40 530/2017, no qual envia Voto de Pesar em anexo.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (51)

PONTO N.º 47

EXPEDIENTE.

----- Presente, para conhecimento, ofício da Assembleia Municipal da Maia, registado sob o n.º 42 137/17, comunicando que na 4.ª Sessão Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2017, foram homologadas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, sobre os seguintes assuntos:-----

- Alteração de postura de trânsito – Rua 31 de Janeiro e envolventes, na freguesia de Moreira – **aprovada por unanimidade;**-----

- Aditamento à postura de trânsito aprovada pela Câmara Municipal em 4/9/2014 e pela Assembleia Municipal em 29/4/2014 – Rua Altino Domingues Moreira, na freguesia de Moreira – **aprovada por unanimidade;**-----

- Alteração de postura de trânsito em acesso à Rua António Pereira Maia, freguesia da Cidade da Maia – **aprovada por unanimidade;**-----

- Alteração de postura de trânsito na Rua do Padre Domingos de Sousa e envolventes, freguesia de Águas Santas – **aprovada por unanimidade;**-----

- Pedido de lugar de estacionamento privativo para pessoa com mobilidade reduzida de uso geral na Travessa do Beato Domingos Jorge, na freguesia da Cidade da Maia – **aprovada por unanimidade;**-----

- 6.ª Proposta de Revisão ao Orçamento do Município para o ano financeiro de 2017 – **aprovada por maioria com duas (2) abstenções do Bloco de Esquerda;**-----

- 4.ª Proposta de Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o ano financeiro de 2017 – **aprovada por unanimidade;**-----

- 6.ª Proposta de Revisão ao Plano de Atividades mais Relevantes do Município para o ano financeiro de 2017 – **aprovada por unanimidade;**-----

- Aprovação e divulgação do relatório de análise e ponderação das participações recebidas durante o período de discussão pública e aprovação da alteração ao Plano Diretor Municipal da Maia – adequação ao regime excecional de regularização das atividades

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (52)

económicas – **aprovado por maioria em onze (11) abstenções do Partido Socialista e do Bloco de Esquerda;**-----

- Pedido de deliberação de interesse público municipal da exploração pecuária do Complexo Municipal de Educação Ambiental da Quinta da Gruta – **aprovado por unanimidade;**-----

- Alteração do mapa de pessoal de 2017 – equipa afeta à medida “Escola a Tempo Inteiro – Programa de atividades de enriquecimento curricular” – 1.º ciclo do ensino básico – **aprovada por unanimidade.**-----

-----Mais informa que tomou conhecimento do seguinte ponto:-----

- Informação do Senhor Presidente da Câmara Municipal acerca da Atividade Municipal.---

-----Vem à Câmara para conhecimento. -----

-----A Câmara tomou conhecimento e recomendou que fosse transmitida aos respectivos Serviços da Autarquia, para os devidos efeitos, as resoluções da Assembleia Municipal.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (53)

PONTO N.º 48

**AERÓDROMO MUNICIPAL DE VILAR DE
LUZ – NOMEAÇÃO URGENTE DE UM
RESPONSÁVEL PARA EXERCER O CAR-
GO DE DIRETOR.**-----

-----Presente, para conhecimento, a indicação da nomeação do Senhor Cassiano dos Santos Rodrigues como Diretor do Aeródromo de Vilar de Luz e como seu adjunto, Hernâni da Costa Ribeiro, Vereador desta Câmara Municipal, face ao pedido da ANAC - Autoridade Nacional da Aviação Civil.-----

-----Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o despacho: “*À Câmara para conhecimento*”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (54)

PONTO N.º 49

MUNICÍPIO DA MAIA - GALARDÃO
ECOXXI.-----

-----Presente, para conhecimento, e-mail da
Diretora do Departamento, Eng.ª Helena Lopes, registado sob o n.º 44 463/17, através do
qual informa que, pelo décimo primeiro ano consecutivo, a Maia é um Município
ECOXXI.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (55)

PONTO N.º 50

LIPOR - ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA
INTERMUNICIPAL, REALIZADA NO
DIA 11 DE SETEMBRO.-----

-----Presente, para conhecimento, e-mail da
Lipor, registado sob o n.º 44 469/17, através do qual remete a ata da reunião ordinária da
Assembleia Intermunicipal, realizada no passado dia 11 de setembro.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (56)

PONTO N.º 51

**PROGRAMA MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA
SOCIAL – 2017 – REFORÇO DE VERBA.**

----- Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 41 982/17, na qual propõem que a Câmara Municipal delibere no sentido de reforçar a verba atribuída ao PMES – Programa Municipal de Emergência Social, em 35 000,00 Euros, para fazer face às necessidades mais prementes dos mais carenciados, cumprindo assim, esta Autarquia, o seu propósito de se apresentar ao serviço das suas gentes.-----

-----Esta despesa têm cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 04.08.02, conforme proposta de cabimento n.º 2265 e compromissos nos Fundos Disponíveis n.º 4783.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (57)

PONTO N.º 52

“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO ÂMBITO DOS PROCESSOS JUDICIAIS”.
PROPOSTA DE PROCEDIMENTO.

----- Presente a proposta de procedimento elaborada pelo Serviço de Contratação Pública, registada sob o n.º 42 998/17, na qual submete à aprovação do Executivo Municipal a proposta de procedimento relativa à aquisição de serviços acima mencionada.-----

----- Pelo Senhor Presidente, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, foi exarado o seguinte despacho: *“Nos termos das disposições legais habilitantes referidas no ponto 9, aprovo a presente proposta de procedimento, nos termos sugeridos. Ao Serviço de Contratação Pública, tendo em vista a prossecução do respetivo processo de aquisição”.*-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de procedimento.-----

Data: 17 / 09 / 18

Fl. (58)

PONTO N.º 53

ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA PARA TRANSPORTE DE DOENTES E PRESTAÇÃO DE SOCORRO À CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DA MAIA.

-----Presente a proposta subscrita conjuntamente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Maia, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pela Senhora Vereadora do Pelouro da Solidariedade e Coesão Social, Dra. Ana Miguel Vieira de Carvalho, registada sob o n.º 44 706/17, na qual propõem que a Câmara Municipal aprove e autorize atribuir à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Maia, numa primeira tranche, um subsídio no valor de 9900,00 Euros, nos termos do disposto no ponto 1 do artigo 2.º e ponto 2, alínea d) do artigo 4.º do Regulamento Municipal de Concessão de Benefícios Públicos, ficando os restantes 2775,00 Euros para outro momento financeiramente oportuno, tendo em vista a presente comparticipação à aquisição de uma viatura de transporte para doentes e prestação de socorro no concelho da Maia.-----

-----Esta despesa tem cabimento na verba inscrita no Capítulo Orgânico 01.03 e Classificação Económica 08.07.01, do Orçamento em vigor, conforme proposta de cabimento n.º 2278 e compromissos nos fundos disponíveis n.º 4798.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio.-----

Data: 17 / 09 / 18

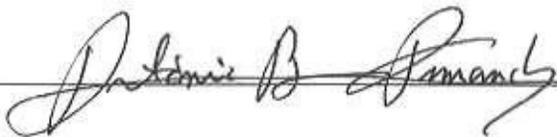
Fl. (59)

-----APROVAÇÃO DA ATA:-----

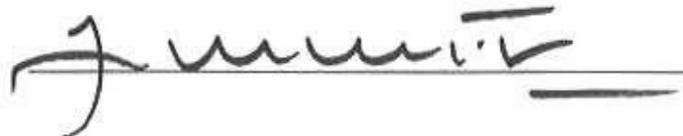
----- Por unanimidade dos Membros presentes à reunião foi deliberado aprovar a ata, de conformidade com o n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

ENCERRAMENTO: Para constar se lavrou a presente ata que vai ser rubricada e assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Gonçalves Bragança Fernandes, que à reunião presidiu, até ao ponto trinta, e a partir desse ponto o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º António Domingos da Silva Tiago e pelo Chefe de Divisão de Administração Geral, Dr. José António Correia Fortes Morais, por força do n.º 2 do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



O CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL,

